



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249-1133.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 02/2023
CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 PELO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS
SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAMPO BELO DO SUL – SC.**

O MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob nº 82.777.319/0001-92, com sede a Rua Major Teodósio Furtado, 30, centro, Campo Belo do Sul, SC, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sr. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAMPO BELO DO SUL – SC, inscrita no CNPJ sob nº. 07.628.800/0001-09, com sede na Rua Thomás Ribeiro da Silva, 339, nesta cidade de Campo Belo do Sul, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Sra. Carine de Fátima Oliveira, Presidente da Associação, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em conformidade ao Plano de Trabalho “ofício 019/2023”, resolvem em comum acordo, aditar as Clausulas Terceira – Dos Recursos Financeiros Valor Contratual, conforme portaria GM/MS n.º 958/2023, o qual deve ser cumprido por si, a saber

CLAUSULA 1ª – Do Aditamento

Do Valor: Fica aditivado o valor do presente termo de fomento, em R\$ 32.878,50 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) assim o valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 295.906,50 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

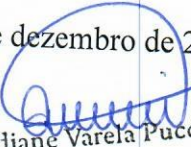
CLAUSULA 2ª – Das Demais Clausulas



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249-1133.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Campo Belo do Sul - SC, 06 de dezembro de 2023.


Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal
Campo Belo do Sul

Representante legal da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Representante legal da ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE
CAMPO BELO DO SUL – SC.**